

PROMESSA do governo de que não deveríamos nos preocupar, pois os direitos dos trabalhadores estariam assegurados, infelizmente, não se concretizou no papel. As mudanças proposta pela nova legislação para os portos impactam diretamente o trabalho portuário, ampliam o processo de privatização dos portos e deixam incertezas quanto à garantia de respeito aos direitos trabalhistas.

No surgimento da Lei 8.630/93, com muita luta, os trabalhadores portuários conquistaram direitos históricos. Agora a revogação da Lei não pode desconsiderá-los.

Faltou transparência na condução do programa de investimentos. A

Resta-nos um intenso

trabalho à frente: o de

convencer o Congresso

Nacional a modificar

a Medida Provisória e

pressionar para que as

nossas emendas sejam

certeza dependerá da

mobilização em todos os

nossa organização e

portos brasileiros.

aceitas, o que com

Federação Nacional dos Portuários procurou diversas vezes dialogar com o governo federal, inclusive, levando sugestões para o setor.

Em audiência na Casa Civil com representantes dos trabalhadores, a ministra Gleisi Hoffmann negou a privatização das Docas. No entanto, a MP 595 determi-

na que o contrato de concessão se estenda à administração portuária.

Além das críticas às alterações ou supressões da MP, ainda é questionável o fato de serem deixadas diversas questões em aberto como, por exemplo, a indefinição da atuação do Conselho de Autoridade Portuária, órgão que tinha o objetivo de regionalizar a discussão da política portuária. A situação põe em risco a participação no CAP de membros da comunidade e, sobretudo, dos trabalhadores.

Ao permitir que os terminais de uso privativo movimentem cargas de terceiros sem utilizar trabalhadores avulsos registrados no Órgão Gestor de Mão de Obra (Ogmo), o governo federal prevê na MP 595 o descumprimento da convenção 137 da OIT, da qual o Brasil é signatário. Tal previsão descaracteriza a atividade portuária e causa insegurança jurídica em relação às condições de trabalho e garantia de renda da nossa classe.

O governo se equivocou ainda quando permitiu que esses terminais pudessem movimentar qualquer carga sem licitação, pois segundo a Constituição Federal por tratar se de prestação de serviço público é necessário licitar.

Após sucessivos adiamentos, o programa de investimentos nos portos surge amparado por uma le-

> gislação capenga e deixa várias lacunas em relação ao funcionamento do setor de agora em diante.

> A tentativa de regular o setor produziu até o momento uma enorme insatisfação e uma enxurrada de emendas o que provoca insegurança para os portuários quanto ao futuro.

Apesar dos dissa-

bores e das frustrações com o modelo que nos é colocado para o setor portuário, devemos continuar a luta na defesa do porto público e do trabalho portuário decente.

Resta-nos um intenso trabalho à frente: o de convencer o Congresso Nacional a modificar a Medida Provisória e pressionar para que as nossas emendas sejam aceitas, o que com certeza dependerá da nossa organização e mobilização em todos os portos brasileiros.

Eduardo Guterra Presidente da Federação Nacional dos Portuários (FNP)



## Federação Nacional dos Portuários (FNP)

Sede Própria

SDS – Edifício Venâncio IV Salas 210/212, Asa Sul 70.393.903, Brasília-DF

**CNPJ** 

33.922.451/0001-35

Fone

(61) 3322 3146

Fax

(61) 3323-5779

E-mail

fnportuarios@terra.com.br

#### Filiada a CUT/CNTT

Presidente

**Eduardo Guterra** 

Vice-presidente

**Everandy dos Santos** 

Secretário Geral

**Sergio Giannetto** 

Diretor de Administração e Finanças

José Renato de Rosa

Jornalista responsável

**Adriana de Araújo**\_ RP 9707/DRT-DF

Redação e edição

Adriana de Araújo\_ RP 9707/DRT-DF

Diagramação

Ronaldo Alves \_ RP 5103/DRT-DF

## Por determinação do TCU, Docas devem substituir terceirizados até 2016

Para o Tribunal, os cargos que constam nos planos de carreiras das estatais e atividades fins devem ser preenchidos por concurso

TRIBUNAL de Contas da União (TCU) determinou que as companhias Docas substituam os terceirizados irregulares até 2016. O plano de substituição deve ser encaminhado ao Tribunal até fevereiro de 2013, caso contrário as empresas estarão sujeitas a multa de até R\$ 20 mil.

A intenção do TCU é evitar a burla aos concursos. De acordo com o artigo 37 da Constituição Federal, a investidura em emprego público depende de aprovação prévia em concurso, exceto no caso de cargos em comissão.



Os cargos que constam nos planos de carreiras das estatais devem ser preenchidos por concurso. Além disso, o Tribunal entende que é ilegítima a contratação de terceiros para as atividades fins destas empresas.

Para as atividades jurídicas, o entendimento do TCU é que a contratação terceirizada é admitida apenas para atender a situações específicas devidamente justificadas, de natureza não continuada, quando não possam ser atendidas por profissionais do próprio quadro do órgão ou entidade.

No plano de substituição deverão constar quais são as atividades consideradas finalísticas, assim como a previsão de saída dos contratados e o prazo de realização de concursos para preencher tais cargos.

Em entrevista ao Jornal dos Portuários, o subprocurador geral do Ministério Público do Trabalho (MPT), Ronaldo Fleury, elogiou a ação do TCU e disse que esse modelo de contratação precariza as condições de trabalho. "No Brasil a terceirização virou uma forma de burlar a legislação trabalhista para diminuir custos".

A medida é uma reedição de decisão de 2010, quando o TCU já havia determinado a substituição dos terceirizados nas empresas estatais, dentre elas as Docas. No entanto, as instituições não apresentaram o plano de substituição.

Na época, por meio de ofício ao



"No Brasil a terceirização virou uma forma de burlar a legislação trabalhista para diminuir custos", subprocurador geral do Trabalho do Ministério Público do Trabalho (MPT), Ronaldo Fleury.

TCU, a Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa) informou que entendia não haver irregularidade na terceirização de guardas portuários. A Companhia Docas do Maranhão (Codomar) admitiu ter funcionários terceirizados de modo irregular, porém não havia elaborado cronograma de substituição. As outras companhias Docas não responderam.

Segundo Ronaldo Fleury, a situação é ilegal, pois a guarda portuária é atividade fim das administradoras dos portos e exerce poder de polícia, por isso não pode ser contratada desta forma.

O subprocurador destacou também o excesso de trabalhadores terceirizados vinculados à administração nas Docas e em áreas ligadas a obrigações dessas instituições, ou seja, atividade fim.

Fleury criticou ainda as indicações políticas para os cargos de direção e assessoria nas companhias Docas, enfatizando que tal modelo interfere na eficiência da gestão portuária.

# Portuários apresentam mais de 80 emendas à MP dos portos

Metade das emendas propostas pela categoria tem como objetivo proteger direitos trabalhistas, alguns já garantidos na 8.630/93

dezembro, o prazo para propor emendas à Medida Provisória (MP) dos portos. Com objetivo de defender os interesses dos trabalhadores, a Federação Nacional dos Portuários (FNP), os sindicatos filiados a Federação Nacional dos Estivadores (FNE) e a Federação Nacional dos Avulsos (Fenccovib) encaminharam aos parlamentares mais de 80 emendas das 645 apresentadas à Comissão Mista do Congresso Nacional.

Os nomes dos senadores e deputados federais que a partir de 2013 vão discutir a Medida Provisória nº 595 já foram definidos.

Das emendas propostas pela categoria à MP metade é referente ao trabalho portuário como a garantia de continuidade da mão de obra avulsa, o cumprimento da Convenção 137 da OIT, treinamento e profissionaliza-

ção do quadro de pessoal. As demais dizem respeito à gestão portuária, segurança do porto, fiscalizações, entre outros temas.

O programa de investimento do setor portuário foi anunciado pela presidenta Dilma Rousseff no último dia 6. A nova legislação reorganiza a estrutura institucional dos portos e revoga a Lei 8.630/93 que dispunha sobre regime de exploração dos portos e instalações portuárias.

Mudanças previstas pela MP trouxeram insatisfação aos trabalhadores. Eles são contra a concessão da administração portuária, a supressão na MP do dispositivo que previa a proibição de contratação temporária, a exclusão dentre as competências da administração do porto de organizar e regulamentar a guarda portuária, pois abriria espaço para a terceirização da guarda e o enfraquecimento do papel da Autoridade Portuária.

Os portuários questionam também a representação dos trabalhadores no conselho de administração (Consad), que passa a ser regulamentado pela Lei 12.353/10. Essa legislação

restringe a participação dos trabalhadores no Consad em assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração e aposentadoria.

### Gestão Portuária

No que se refere à gestão, a escolha do governo federal enfraquece as companhias Docas e demais autoridades portuárias. Se por um lado a permissão para que estas empresas contratem serviços e adquiram bens por meio de regulamento simplificado traz agilidade, por outro a indefinição de suas obrigações não deixa claro o papel da Autoridade Portuária.

É determinado que as empresas façam contratos de gestão com a Secretaria de Portos (SEP) e cumpram metas, porém não são estabelecidas quais.

Segundo análise da subseção Dieese na FNP, com as mudanças ocorridas houve diminuição das competências das autoridades portuárias como a fixação de tarifas que passa a ser prerrogativa da Agência Nacional de Transporte Aquaviário (Antaq), e ainda fiscalização e controle de arrendamento.

No último dia 12, em Brasília, reunidos na sede da FNP os portuários discutiram as emendas propostas à Medida Provisória dos Portos antes de encaminhálas a parlamentares do Congresso Nacional.



Para o presidente da Federação Nacional dos Portuários, Eduardo Guterra, a falta de debate, a revogação total da Lei 8.630/93 e a imposição da Medida Provisória são uma afronta à democracia.

Jornal dos Portuários: O senhor concorda com a total revogação da Lei 8.630/93 que regulamentava o setor portuário?

Eduardo Guterra: Era desnecessário revogar a Lei 8.630 e impor uma Medida Provisória. Com um Projeto de Lei a presidenta Dilma Rousseff poderia atacar alguns pontos que precisavam ser revisto e daria mais espaço ao debate e não faria uma coisa precipitada. A revogação da Lei trouxe uma indecisão jurídica para o setor portuário, essa atitude foi antidemocrática. A presidente não respeitou o parlamento e os interessados do setor portuário, prova disso é o número de emendas apresentadas, mais de 600.

## JP: A nova proposta de legislação trará prejuízos aos trabalhadores?

EG: As determinações para o setor impõem uma política de enfraquecimento do porto público e ampliação da privatização, consequentemente, atingem o trabalhador. Além disso, há várias garantias de proteção ao trabalho portuário, como a proibição da contratação temporária que foi excluída da nova legislação. Acredito também que o sistema Ogmo e o trabalho avulso só foram mantidos em razão da Convenção 137 da OIT, pois caso contrário seria necessário revogá-la.

JP: O senhor acredita que as mudanças na legislação vão acelerar o desenvolvimento do setor portuário e atrair investimentos?

EG: Nós [portuários] tivemos a

oportunidade de participar de dois momentos de modificações e regulamentação da atividade portuária no surgimento da Lei 8.630 em 1993 e agora. Percebemos que é muito mais *marketing*, propaganda e discurso do que consolidação de



Eduardo Guterra, presidente da Federação Nacional dos Portuários

investimento nos portos. Pelo visto os recursos serão, na maioria, públicos em uma atividade que já tem um viés privatizado há muito tempo. Ou seja, já foi dada oportunidade para os empresários investirem antes, ainda assim, eles continuam reclamando que faltam investimentos. Vamos esperar para vê se resultará em atração de recursos da iniciativa privada, pois quem anunciou recursos foi o governo federal. Por enquanto o que parece é que as mudanças têm o simples intuito de agradar empresários como Eike Batista, Jorge Gerdau e outros.

## JP: Como a Federação Nacional dos Portuários atuará para garantir a proteção aos direitos dos trabalhadores?

EG: O espaço que tivemos para atuar, nós ocupamos desde o início. Conversamos com parlamentares, com partidos políticos, com autoridade quando consequimos e chegamos até a Casa Civil em uma única reunião com a ministra Gleise Hoffmann, quando entregamos nossa proposta. Infelizmente alguns dos nossos temores sobre o programa dos portos se confirmaram com a publicação da Medida Provisória. A partir disso, juntos dirigentes sindicais de vários estados, nos mobilizamos para propor emendas no curto prazo que foi dado e agora vamos buscar apoio e convencer o Parlamento, caso isso não aconteça vamos ter que fazer manifestação, paralisação e greve para defender o porto público e o mercado de trabalho dos portuários.

# Governo liberou R\$ 20 milhões para o Portus



"A audiência pública foi fundamental para que a área financeira do governo finalmente se sensibilizasse, liberando os recursos prometido ainda no governo Lula", Eduardo Guterra, presidente da FNP.

GOVERNO federal depositou, no último dia 13, R\$ 20 milhões para o Portus, previdência complementar dos portuários. O recurso vai assegurar o pagamento do 13º salário aos participantes do Fundo. No total, serão liberados R\$ 150 milhões, aprovados ainda, na gestão do presidente Lula. Segundo informação da Secretaria de Portos (SEP) o restante será pago de forma parcelada.

A decisão foi oficializada pelo ministro-chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, Gilberto Carvalho, durante reunião com os representantes dos trabalhadores portuários - Eduardo Guterra, presidente da Federação Nacional dos Portuários (FNP), Wilton Ferreira Barreto, presidente da Federação Nacional dos Estivadores (FNE), Mario Teixeira, da Federação Nacional dos Trabalhadores Portuários Avulsos (Fenccovib) – e o deputado Paulo Ferreira (PT-RS) no último dia 6 em Brasília. Na ocasião, a informação era de que seriam pagos 15 milhões, mas o valor foi reavaliado.

A liberação do recurso foi anunciada durante o lançamento do Programa de Investimento em Portos, no último dia 6, pelo ministro da SEP, Leônidas Cristino. "Quero dizer aos trabalhadores portuários que fiquem tranquilos com relação ao Portus, pois o governo já repassou recursos para garantir o pagamento do 13º e em janeiro será depositada outra parcela para dar continuidade ao pagamento dos benefícios" afirmou o ministro.

A autorização do pagamento ocorreu menos de um mês depois da audiência pública realizada na Comissão de Direitos Humanos e Participação Legislativa (CDH) do Senado, que reuniu mais de 300 portuários de todo o Brasil. Na oportunidade, os trabalhadores reivindicavam, além do saneamento do Fundo, o aporte imediato de recursos para o pagamento do 13º salário dos participantes.

Para Eduardo Guterra a decisão do governo é resultado da mobilização e empenho da categoria e da repercussão das discussões no Senado. "A audiência pública foi fundamental para que a área financeira do governo finalmente se sensibilizasse, liberando os recursos prometidos ainda no governo Lula", destacou.

Devido à inadimplência das patrocinadoras, o Portus enfrenta dificuldades para pagar os benefícios aos A autorização do pagamento ocorreu menos de um mês depois da audiência pública realizada no Senado, que reuniu mais de 300 portuários de todo o Brasil

participantes. Juntas, as companhias Docas devem cerca de R\$ 3 bilhões ao Portus. Já a União, como sucessora da Portobrás, empresa que foi extinta sem ter feito o repasse de contribuição, deve mais R\$ 1,2 bilhão ao Fundo.

O Instituto Portus move ação contra todas as patrocinadoras para reclamar o pagamento da dívida. Recentemente, decisão favorável da Justiça determinou penhora de renda da Companhia Docas do Rio de Janeiro em R\$ 124 milhões. A quantia bloqueada será transferida para a conta em juízo.

## Intervenção foi prorrogada

O Portus atende cerca de 10 mil participantes. O Fundo está sob intervenção do governo federal desde agosto de 2011. No último dia 3, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) prorrogou a intervenção até 31 de janeiro de 2013.

A Previc ainda dispensou o interventor José da Silva Crespo Filho e nomeou Maria Batista da Silva para exercer a função, segundo Portaria nº 699, também publicada no dia 3.

A FNP participou de reunião, no último dia 18, na SEP, com o grupo de trabalho que acompanha a intervenção. Na ocasião, a nova interventora assumiu o compromisso de manter o diálogo com os participantes e assistidos do Portus. Segundo Maria Batista o governo tem planos de resgatar o Fundo e não há nenhuma orientação para liquidá-lo.

Os dirigentes de sindicatos que participaram do debate na audiência pública no Senado, no dia 8 de novembro deste ano, representando portuários de todo o Brasil, cobraram solução imediata para o Portus e também fizeram proposta para que o plano se mantenha no futuro.



"Eu penso que, no futuro, o Portus deve ser aberto a todos os portuários avulsos e empregados de operadores privados. Qualquer plano de previdência que fique limitado apenas aos portuários vinculados às companhias Docas tende a ser um plano pequeno sem perspectivas financeiras de futuro",

Ulisses Olivreria, presidente do Suport-BA e diretor da FNP. "Aqui se falou muito em medidas para o futuro. A situação é emergente. Nós não temos dinheiro para pagar o 13°. É preciso que isso que isso fique claro!",

Odair de Oliveira, presidente - App Santos.





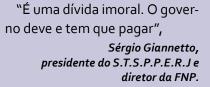
"Nós não temos culpados no Portus. Nós portuários contribuintes e pagadores não devemos. Quem deve ao Portus e aos trabalhadores é o governo. Portanto o governo era quem deveria está com os bens seqüestrados",

Nildes Silva, diretora do S.T.S.P.P.E.R.J e da FNP.



"O projeto neoliberal dos anos 90 nos desgraçou. Jogou trabalhadores na sarjeta e hoje querem jogar os nossos homens aposentados, que contribuíram durante toda a vida, para miséria,"

Ernani Pinto, presidente do Suport-ES e diretor da FNP.







"Seria a coisa mais injusta que eu iria assistir nesses meus setenta e dois anos de vida: a liquidação de um fundo de pensão que o seus trabalhadores estão rigorosamente em dia e que os patrocinadores que são empresas estatais e, portanto o governo federal não vem honrando com a parte dele",

Vilson BaltharArsênio, presidente da Unapportus.

# FNP vai iniciar 2013 com novo *website*

Com design moderno e navegação acessível o novo portal da FNP visa familiarizar o internauta com o papel da instituição

FEDERAÇÃO Nacional dos Portuários (FNP) vai lançar novo site institucional no início de 2013. Com objetivo de facilitar a comunicação entre a Federação, filiados e trabalhadores portuários de todo o Brasil, o portal apresentará um design moderno e de fácil navegação.

A página da internete irá reunir e disponibilizar informações sobre o trabalho desenvolvido pela Federação Nacional dos Portuários. No portal, os internautas poderão conhecer e se familiarizar com a atu-



ação da FNP, por meio do acesso a notícias, fotos, vídeos.

Segundo o presidente da FNP, Eduardo Guterra, o site é mais uma forma de interação com o público alvo. "A nossa forma de nos comunicar e buscar apoio da sociedade e da categoria portuária é mostrar o que a Federação faz e como podemos, com nossas ações, impactar positivamente na defesa dos direitos dos trabalhadores", enfatizou.

Para conectar-se com a FNP, a partir de janeiro basta acessar o <u>www.fnportuarios.org.br</u>e conferir a cara nova da instituição na blogosfera. Afinal a imagem digital conta muito. "Espero que consigamos representar neste portal a imagem que a Federação construiu durante 59 anos" comentou Guterra.

Com a intenção de atrair a atenção do trabalhador, a nova versão vai contar com sistema de notícias e buscas, galeria de fotos, *links* para os sindicatos filiados e documentos em pdf que poderão ser baixados pelo internauta.

No *link* Dieese, estarão disponibilizadas as análises técnicas da subseção Dieese na FNP que podem subsidiar o trabalho dos dirigentes sindicais.

Para falar com a Federação, enviar sugestões ou esclarecer dúvidas bastará clicar em Contato. O projeto do site está em fase final, e é arquitetado para resolução de 1366 x768 pixels ou superior e tablets.

"Há uma preocupação de que o conteúdo seja disponibilizado de modo atrativo e acessível", explicou Guterra.

